



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN Nº 880/2025**

*Designa Conselheiro Relator para emitir Parecer Conclusivo do Processo Ético n.º 09-10/2025.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 75 e 76 do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen n.º 706/2022.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º**- Designar, na qualidade de relator, o Conselheiro **Dr. Josivan Félix da Silva – Coren-RN n.º 496.600-ENF**, o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 09-10/2025.

**Art. 2º** – O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

**Art. 3º** – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Data: 03/12/2025 16:49:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**DINARA TERESA BATISTA DE MOURA**  
Data: 04/12/2025 08:01:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**